



Programa Para A Conservação Das Zonas Costeira E Marinha Sob Influência Do Bioma Mata Atlântica

- Programa Costa Atlântica –

EDITAL 07/2014

Zonas Costeira e Marinha

O Brasil, com 10.800 km de costa, é o segundo maior país em extensão litorânea na América Latina, concentrando cerca de 2/3 da população e 75% dos principais centros urbanos dispostos ao longo do litoral. Essa extensa zona de contato entre terra e mar é representada por um mosaico de ecossistemas do litoral norte equatorial ao sul temperado.

Os ecossistemas costeiros, em razão de sua importância, encontram-se resguardados pela Constituição Federal brasileira de 1988, que declara que a Zona Costeira, tal como a Mata Atlântica e outros biomas, Patrimônio Nacional. A produtividade biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam os grandes "berçários" naturais, tanto para espécies características desses ambientes como para espécies pelágicas que migram para a costa durante o período reprodutivo. Esses ambientes também servem como locais de abrigo, alimentação e repouso para muitos outros animais. Por consequência, a biodiversidade costeira representa uma importante fonte de renda e alimento para muitas populações humanas.

As Zonas Costeira e Marinha são caracterizadas por transição ecológica entre ecossistemas terrestres e marinhos, fundamentais para a sustentação da vida no mar. Grande parte da extensão da Zona Costeira mantém forte entrelace, além de expressiva sobreposição territorial, com o Bioma Mata Atlântica, que na sua amplitude abrange 17 estados, sendo 14 ao longo da costa brasileira.

O litoral, como zona de transição entre terra e mar, vive ativamente regressões e transgressões marinhas ao longo da história evolutiva da Terra. A atual linha de costa resulta de processos que vêm ocorrendo, ao

menos, nos últimos 20 milhões de anos. Mudanças climáticas e redução da camada de ozônio estão entre as questões ambientais globais mais emergentes, com expectativa de impactos significativos sobre as terras emersas e às áreas costeiras e oceânicas.

As taxas de aumento do Nível Médio Relativo do Mar (NMRM) que vêm sendo registradas ao longo de segmentos do litoral brasileiro, não têm precedentes nos últimos 10.000 anos. As mesmas mudanças climáticas ocasionarão significativo aumento das taxas de erosão da costa, alteração das áreas de marismas e manguezais e riscos aos recifes de coral, comprometendo o uso do solo e o desenvolvimento regional, bem como causando elevados prejuízos de ordem econômica e social.

Além dos fatores e processos naturais, é importante destacar a degradação ambiental ocasionada pelo homem ao longo dos anos por meio da especulação imobiliária, turismo desordenado, poluição, sobrepesca entre outras atividades conduzidas sem controle e fiscalização satisfatórios. Dezenas de milhões de habitantes provocam impactos diretos sobre os ecossistemas litorâneos.

Apesar do crescente interesse na criação de Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) como estratégia de conservação da biodiversidade e ferramenta de gestão pesqueira, pouco mais de 1% do território marinho compreendido na Zona Econômica Exclusiva brasileira está protegida sob a forma de alguma categoria de Unidade de Conservação, sendo que apenas 0,14% é destinado à proteção integral. Além da baixa representatividade, a maioria das AMPs existentes ainda necessita de melhores condições de infraestrutura para fiscalização, monitoramento e outras atividades visando sua efetiva implantação, gestão e sustentabilidade.

Programa Costa Atlântica

O Programa para Conservação das Zonas Costeiras e Marinhas sob Influência do Bioma Mata Atlântica - **Programa Costa Atlântica** - visa contribuir com a conservação da biodiversidade, a manutenção do equilíbrio ambiental, a integridade dos patrimônios naturais, históricos e culturais e o desenvolvimento sustentável dos territórios costeiros e marinhos.

O Programa atua por meio de dois Fundos, o **Fundo Costa Atlântica** e o **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha**.

O **Fundo Costa Atlântica** foi criado para apoiar projetos no âmbito da conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos e para estimular o desenvolvimento regional, por meio do incentivo ao estabelecimento de atividades sustentáveis voltadas à promoção de melhor qualidade de vida, desenvolvimento humano, social e ambiental.

O **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha** foi estabelecido como um fundo de perpetuidade, com vistas a garantir a proteção, gestão e sustentabilidade de AMPs existentes. Este Fundo está em operação na Reserva Biológica Marinha do Atol das Rocas, na Estação Ecológica da Guanabara e Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais e no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras. No futuro pretende-se beneficiar outras Unidades de Conservação marinhas.

Além de apoiar projetos por meio do Fundo Costa Atlântica, o Programa visa desenvolver uma série de atividades de forma a contribuir ao fortalecimento do sistema de gestão integrada desses ambientes com a participação da sociedade civil organizada; sistematizar dados existentes; promover estudos estratégicos, levantamentos e diagnósticos; apoiar a divulgação de informações visando subsidiar as políticas públicas. Neste sentido, uma importante ação do Programa Costa Atlântica atualmente é o apoio à proposta de criação de uma Lei Federal para o uso e conservação do mar¹.

Há oito anos o Programa Costa Atlântica vem suprindo uma lacuna, visando incrementar os esforços de conservação da biodiversidade e sustentabilidade das zonas costeira e marinha sob influência do bioma Mata Atlântica. Além disso, reconhecendo a importância socioeconômica desses ambientes, o Programa fomenta iniciativas de desenvolvimento regional alicerçadas em práticas sustentáveis que promovam simultaneamente bem estar social e qualidade ambiental nos territórios costeiros e marinhos.

Espera-se que os resultados deste Programa contribuam de forma concreta e efetiva para a proteção da biodiversidade e dos patrimônios naturais, históricos e culturais existentes, para a melhor qualidade de vida das comunidades litorâneas e para uma melhor gestão das zonas costeiras e marinhas sob influência do bioma Mata Atlântica.

¹ Saiba mais: <http://www.sosma.org.br/projeto/costa-atlantica/uma-lei-para-o-mar/>

Objeto do Edital 07/2013

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas em duas linhas de apoio:

	Linha 1	Linha 2
Objeto	Fortalecimento, implantação e apoio à criação de Unidades de Conservação marinhas.	Negócios e práticas sustentáveis envolvendo a geração de emprego e renda, uso público e preservação de recursos marinhos e costeiros associados ao bioma Mata Atlântica.
Perfil	O edital atende especialmente projetos em Unidades de Conservação que tenham seus limites abrangendo, em grande parte, ambientes marinhos submersos (como estuários, recifes rochosos, recifes de coral e coluna d'água) e ambientes marinhos costeiros (manguezais, restingas, recifes costeiros e costões rochosos, ilhas costeiras, praias arenosas dentre outras formações) no trecho sob influência do Bioma Mata Atlântica, ou seja, do Piauí ao Rio Grande do Sul.	O edital vai atender exclusivamente ambientes marinhos e costeiros (manguezais, restingas, recifes de coral, recifes rochosos, ilhas costeiras, praias arenosas dentre outras formações) no trecho sob influência do Bioma Mata Atlântica, ou seja, do Piauí ao Rio Grande do Sul.
Atenção	Não serão apoiadas iniciativas de pesquisa básica, como para levantamento da fauna e flora, comportamento animal, ecologia de populações e ecologia de comunidades.	
Objeto dos projetos	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de diagnósticos e estudos estratégicos ou complementares que visem o fechamento de proposta de criação de Unidade de Conservação Marinha;2. Estudos complementares para a finalização de Planos de Manejo;3. Estudos para revisão de Plano de Manejo;4. Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação compatíveis com a atividade turística (ex. Parques Nacionais);5. Formação e capacitação de Conselhos Consultivos ou Deliberativos das Unidades de Conservação;	<ol style="list-style-type: none">1. Uso sustentável de recursos pesqueiros com geração de emprego e renda em comunidades locais;2. Uso sustentável de outros recursos naturais com geração de emprego e renda em comunidades locais;3. Turismo sustentável de base comunitária;4. Projetos envolvendo pagamento por serviços ambientais (PSA).

	Linha 1	Linha 2
Objeto dos projetos (continuação)	<p>6. Infraestruturas para planos de fiscalização e apoio às atividades de pesquisa (diretamente aplicadas ao manejo da Unidade de Conservação);</p> <p>7. Estudos para demonstração do grau de efetividade da UC com metodologia aplicável em outras UCs e que possa ser mantida pelos gestores da UC;</p> <p>8. Formação e consolidação de voluntariado ambiental em Unidades de Conservação;</p> <p>Educação ambiental.</p>	
Valor das propostas	Valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Contrapartida	É desejável apresentação de contrapartida com recursos diretos de no mínimo 20% do montante global e que não seja de material e equipamento pré-existente ou mão de obra.	É desejável apresentação de contrapartida com recursos diretos de no mínimo 20% do montante global e que não seja de material e equipamento pré-existente ou mão de obra.
Despesas não financiáveis	Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônios físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. O recurso não poderá ser utilizado para capitalização de outros fundos. Poderá ser incluído um máximo de 10% do valor total para a taxa administrativa do projeto. Sendo que o valor total do projeto, incluindo a taxa administrativa, não ultrapasse o valor máximo estipulado neste edital.	Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônios físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. O recurso não poderá ser utilizado para capitalização de outros fundos. Poderá ser incluído um máximo de 10% do valor total para a taxa administrativa do projeto. Sendo que o valor total do projeto, incluindo a taxa administrativa, não ultrapasse o valor máximo estipulado neste edital.
Duração dos projetos	Os projetos devem ter como prazo máximo de 12 (Doze) meses para sua execução, contados a partir da data de repasse da primeira parcela do recurso acordado em contrato	Os projetos têm prazo máximo de 12 (Doze) meses para sua execução, contados a partir da data de repasse da primeira parcela do recurso acordado em contrato

	Linha 1	Linha 2
Data limite para apresentação da proposta	Meia noite de 27 de outubro de 2014	Meia noite de 27 de outubro de 2014
Forma de envio pelo site	http://gerencia.sosma.org.br/costa	http://gerencia.sosma.org.br/costa
Habilitação dos proponentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser pessoa jurídica de caráter privado, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou empresa de prestação de serviços de consultoria cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos, e pode contar com a participação de outras entidades. 2. Cópia do estatuto e ata da última eleição. No caso de empresa, cópia do contrato social e ata da última alteração social; 3. Carta compromisso do órgão gestor da UC; modelo de termo de compromisso – Anexo I 4. Plano de Manejo da referente UC ou na ausência deste documento, apresentar documento atestando em detalhes o status de elaboração do Plano de Manejo assinado pelo órgão gestor da UC; 5. Carta de adesão/apoio das organizações participantes com a descrição clara e objetiva quanto à participação das parcerias/apoios (se houver); 6. Certidões negativas para tributos federais (FGTS); 7. Certidões negativas para tributos federais (INSS); 8. Certidões negativas para tributos Receita Federal; 9. Certidão negativa de tributos estaduais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser pessoa jurídica de caráter privado, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou empresa de prestação de serviços de consultoria cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos, e pode contar com a participação de outras entidades. 2. Cópia do estatuto e ata da última eleição. No caso de empresa, cópia do contrato social e ata da última alteração social; 3. Carta compromisso do órgão gestor da UC (se o projeto for desenvolvido em uma área de UC); modelo de termo de compromisso – Anexo I 4. Carta compromisso de um representante legal da comunidade local (se houver); 5. Carta de adesão das organizações participantes com a descrição clara e objetiva quanto à participação das parcerias/apoios (se houver); 6. Certidões negativas para tributos federais (FGTS); 7. Certidões negativas para tributos federais (FGTS); 8. Certidões negativas para tributos federais (INSS); 9. Certidões negativas para tributos Receita Federal;

Linha 1**Linha 2**

**Habilitação dos
proponentes
(continuação)**

- | | |
|---|---|
| 10. Certidão negativa de tributos municipais | 10. Certidão negativa de tributos estaduais |
| 11. Último balanço financeiro da organização proponente; | 11. Certidão negativa de tributos municipais |
| 12. Currículo resumido do coordenador do projeto; | 12. Último balanço financeiro da organização proponente; |
| 13. Cópia da cédula de identidade e CPF do coordenador do projeto | 13. Currículo resumido do coordenador do projeto; |
| 14. Currículo resumido do responsável técnico; | 14. Cópia da cédula de identidade e CPF do coordenador do projeto |
| 15. Cópia da cédula de identidade e CPF do responsável técnico | 15. Currículo resumido do responsável técnico; |
| 16. Síntese do histórico da organização proponente; | 16. Cópia da cédula de identidade e CPF do responsável técnico |
| 17. Proposta; | 17. Síntese do histórico da organização proponente; |
| 18. Licenças de pesquisa, entre outras, quando pertinentes, obtidas junto aos órgãos ambientais competentes; | 18. Proposta; |
| 19. Informativos (caso haja outros documentos que a proponente acredite ser de grande importância para a plena compreensão da proposta – material de divulgação, reportagens, entrevistas). | 19. Licenças de pesquisa, entre outras, quando pertinentes, obtidas junto aos órgãos ambientais competentes; |
| | 20. Informativos (caso haja outros documentos que a proponente acredite ser de grande importância para a plena compreensão da proposta – material de divulgação, reportagens, entrevistas). |
-

Somente serão analisadas propostas que apresentarem os termos de compromisso assinados pelos representantes legais das organizações e órgão gestor da UC (modelo de termo de compromisso – Anexo I)

As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os itens descritos no “Roteiro para Apresentação de Proposta ao Fundo Costa Atlântica” (Anexo II).

Critérios de aprovação

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto**, o Fundo Costa Atlântica levará em consideração os seguintes critérios:

- Contribuição para a conservação da biodiversidade dos ambientes costeiros e marinhos;
- Consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- Objetividade, relevância e factibilidade da proposta no contexto regional;
- Parceiros potenciais com qualificação, atuação e sólida experiência na região;
- Parceiros com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- Desenvolvimento de atividades que atendam demandas prioritárias para a consolidação da unidade de conservação marinha;
- Desenvolvimento de negócios inovadores que aliem a conservação dos ambientes marinhos e costeiros e de sua biodiversidade à geração de renda através de práticas sustentáveis;
- Benefícios concretos e efetivos para a unidade de conservação marinha ou conservação dos ambientes marinhos e costeiros alvos dos projetos e
- Solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da gestão da unidade de conservação, prática sustentável e conservação dos recursos dos ambientes marinhos e costeiros.

Análise e julgamento das propostas e divulgação dos resultados

A avaliação das propostas, do ponto de vista técnico, administrativo, operacional, institucional e jurídico, será realizada pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica e pela Coordenação do Programa Costa Atlântica com o apoio de um Comitê Técnico-científico, formado por profissionais convidados pela Fundação SOS Mata Atlântica.

Será feita, pela equipe da FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, uma **análise preliminar** de todas as propostas para conferir o atendimento dos requisitos formais e documentais estabelecidos no edital. **As propostas que não estiverem em conformidade com o edital serão desclassificadas.**

As propostas aprovadas na análise preliminar serão encaminhadas à **análise técnica** do Comitê Técnico-Científico, que selecionará todas aquelas que cumprirem os requisitos técnicos constantes do edital e as classificará pelo mérito, em processo competitivo, seguindo as orientações constantes do item “critério de elegibilidade”, supracitado.

A lista das propostas aprovadas, devidamente classificadas, seguirá para o Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica, que escolherá os projetos a serem apoiados pelo Programa. Caso o Conselho não escolha os projetos melhor classificados pelo Comitê, deverá fundamentar a sua decisão - apenas para fins informativos, não cabendo qualquer recurso ou medida por parte do proponente do projeto preterido.

O membro do Conselho e do Comitê que tenha qualquer vínculo profissional ou institucional, direto ou indireto, com a organização proponente do projeto, ou vínculo familiar com seus representantes legais ou coordenadores do projeto, não poderá participar do processo de análise técnica das propostas (Comitê) e/ou da seleção das propostas (Conselho).

O resultado, com a lista das propostas contempladas, será divulgado no site da Fundação SOS Mata Atlântica: www.sosma.org.br no dia **15 de dezembro de 2014**.

Termo de parceria/ Termo de cooperação técnica

Os proponentes selecionados firmarão contrato e termos de cooperação técnica com a Fundação SOS Mata Atlântica. Os casos não previstos neste Termo serão resolvidos oportunamente pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica.

Informações

Diego Igawa Martinez
Analista de Projetos
Programa Costa Atlântica – Fundação SOS Mata Atlântica
Telefone (11) 3262-4088 ramal 2221
e-mail: costa.projetos@sosma.org.br

Anexo I

Modelo de carta compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Local e data

Nome da Pessoa Jurídica, neste ato representado por *nome, nacionalidade, profissão, estado civil*, portador da cédula de identidade *xxxx*, inscrito no CPF/MF sob nº *xxxxxx*, matrícula nº *xxxxxxxxxx*, com sede na Rua _____ na Cidade: _____ Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, inscrita no CNPJ sob número _____, declara conhecimento e no caso de aprovação, parceria/apoio para a execução do projeto denominado _____, de acordo com o projeto a ser aprovado no 7º Edital do Programa Costa Atlântica.

Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Anexo II

Roteiro para apresentação de propostas ao Fundo Costa Atlântica

Os projetos devem seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar. Procure não exceder 10 páginas incluindo possíveis anexos. O projeto deverá ser submetido no formato digital (pdf) através do site <http://gerencia.sosma.org.br/costa>. Sugere-se a utilização de fonte Arial com espaçamento entrelinhas de 1,5.

1. Título:

Nome do projeto

2. Apresentação (Resumo Executivo):

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, um breve histórico, as características da região beneficiada, os objetivos, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

3. Introdução e Justificativa

Introduza o assunto, descrevendo os atributos naturais e ecológicos e a relevância da região para as ações de conservação previstas no projeto. Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da biodiversidade.

4. Objetivos

Apresente, de forma clara e direta, os objetivos (geral e específicos) da proposta. Os objetivos específicos deverão indicar os resultados a serem atingidos pelas etapas intermediárias.

5. Plano de trabalho

Descreva os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas, incluindo estratégias de ação, técnicas, instrumentos, procedimentos e formas de trabalho de cada parceiro e os respectivos planos de comunicação e divulgação do projeto.

6. Indicadores

Enumere no máximo quatro indicadores para que possam ser apresentados como uma maneira quantitativa de avaliar a efetividade e alcance do projeto.

7. Produtos

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução de cada atividade prevista ou meta alcançada do projeto.

8. Análise de riscos e estratégias de correção

Faça uma avaliação dos riscos que poderão comprometer o desenvolvimento das atividades propostas, apresentando também as estratégias de correção que serão empregadas para gerenciar e minimizar os potenciais problemas a serem enfrentados.

9. Abrangência

Indique a área de influência direta e indireta do projeto e se os resultados referem-se a uma estratégia local, estadual, regional ou nacional.

10. Cronograma de execução

Forneça um cronograma mensal com as metas almeçadas e as atividades que serão desenvolvidas para alcançar a meta, de acordo com o modelo abaixo:

Meta/ Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7 (etc...)
Meta 1			x				
Ativ. 1	x	x	x				
Ativ. 2	x	x					
Ativ. 3 (etc...)		x	x				
Meta 2						x	
Ativ. 1		x		x			
Ativ. 2	x			x		x	
Ativ. 3 (etc...)				x	x	x	

11. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

12. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

13. Orçamento detalhado:

Apresente o orçamento detalhado de acordo com o modelo abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Contrapartida (R\$)	Fundo Costa Atlântica (R\$)
Contratação de serviços						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Materiais e equipamentos						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Material de consumo						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Pessoal						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Viagens						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Despesas gerais e administrativas						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Tarifas bancárias						
Item 1	1		1,00	1,00		
Item 2	2		2,00	4,00		
Item 3 (etc...)	3		3,00	9,00		
Total						

14. Orçamento total:

Forneça:

- o valor total do projeto em reais
- o valor total do Fundo Costa Atlântica em reais

15. Contrapartida:

Identifique valores de outras fontes de recursos que complementarão as ações deste projeto.

16. Referências Bibliográficas

Incluir no máximo 15 publicações de autores citados no corpo do texto.